



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 21/2019-CPLCSO/PMVJ

Às 11:02h do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto n.º 010/2018-GAB/PMVJ, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e GABRIEL BRITO DE ALHO, designados pela Portaria n.º 016/2019-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Pregão Presencial (SRP) n.º 21/2019-CPLCSO/PMVJ**, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 25º ANIVERSÁRIO DE VITÓRIA DO JARI 2019, no período de 06 à 09 de setembro de 2019, conforme especificações apresentadas no presente Termo de Referência e seus Anexos.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação (A Gazeta), na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari (www.vitoriadojari.ap.gov.br) e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Pregoeiro declarou não haver nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou aos presentes que nenhuma empresa adquiriu o ato convocatório na forma presencial e duas empresas adquiriram o edital através do site oficial da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, foi a empresa **E. A. VIEIRA SERVIÇOS**, CNPJ: 08.976.677/0001-27, com sede na Rua da República n.º 1806, bairro: Centro, cidade Porto de Moz, Estado do Pará/PA e a empresa **V. N. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, com sede na Avenida São Januário, n.º 841-C, bairro Muca, CE: 68.924-000, cidade Macapá/AP, as mencionadas tomaram conhecimento da licitação comparecendo ao ato convocatório em tempo hábil, somente a empresa **V. N. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, sendo representada neste ato pela seu Procurador o Sr. HELIELTON FONSECA DE FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF n.º 890.821.922-68, portador do RG n.º 118920-PTC, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n.º 330, bairro: Santa Rita, cidade: Macapá-AP, a única se fez presente, às 11:02 principiou-se daí o credenciamento, sendo devidamente credenciada. Às 11:17 o pregoeiro pronunciou o encerramento do credenciamento. Transposto a fase de credenciamento foi entregue pela licitante a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, a Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. No momento antecedente a abertura do envelope n.º 01 o pregoeiro no uso da palavra, fez a leitura do Memo n.º 037/2019-SMCDL/PMVJ de 30/08/2019, com ciência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória do Jari, explanando aos presentes o fato ocorrido com o item 1, neste, o Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer confirma a contratação da banda a nível nacional em modo de contratação direta, fundamentando-se do inciso III do art. 25 da Lei 8.666/1993, Assim, diante do noticiado restou este Pregoeiro promover a revogação do item 01 da composição ao valor global, todavia, a pedido da licitante os fatos narrados foram devidamente registrados nesta, logo que a mesma cotou preço para este item, porém, não houve estorvo por parte do licitante ao prosseguimento da sessão. Daí em diante deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



de apoio nos envelopes nº. 01, na sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no edital acerca do envelope nº. 1 e deu como classificada a proposta de preços. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados na proposta.

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL):

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	DIAS	VALOR
1	ATRAÇÃO NACIONAL	1	1	60.000,00
2	ATRAÇÕES REGIONAIS E LOCAL	5	3	35.000,00
3	ATRAÇÃO - DJS	2	3	4.000,00
6	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (MONTAGEM E DESMONTAGEM)	1	3	10.000,00
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL SISTEMA LINE ARRAY, ESTRUTURA PARA ATENDER BANDAS COMPLETAS, SOM MECÂNICO E FALAS EM GERAL	1	3	12.000,00
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (LUZ CÊNICA)	1	3	8.000,00
9	LOCAÇÃO DE CAMARIM, COBERTO E FECHADO COM LONA BRANCA ANTICHAMAS, ZIPER, PISO, TABLADO, ACAPERTADO, COM DOIS PONTOS DE ENERGIA E AR-CONDICIONADO.	1	2	3.000,00
10	GERADOR DE ENERGIA – DE 180 KVA, MOTOR MWM 6 CILINDROS, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CAMARIM CLIMATIZADO	1	2	4.500,00
11	BANHEIROS QUIMICOS	4	3	4.000,00
12	DIVULGAÇÃO DO EVENTO	1	3	4.000,00
13	SERVIÇOS TECNICOS DE FOGOS DE ARTIFICIOS, (SHOW PIROTECNICO)	1	1	8.000,00
	ORNAMENTAÇÃO: ORNAMENTADOR E MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO	3	1	4.000,00
14	PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS (06 MODALIDADES)	5	3	15.000,00
TOTAL				171.500,00

Após serem lançadas, bem como, examinada a proposta quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Decidindo o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade. Dando continuidade o pregoeiro após anunciar os preços ofertados pela licitante informou a empresa participante que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como aprovada a sua proposta de preços. Passando adiante deu-se início a fase de lances. Frente o resultado da classificação da proposta escrita de menor preço por item apresentada pela empresa participante, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	DIAS	VALOR
1	REVOGADO	-	-	-
2	ATRAÇÕES REGIONAIS E LOCAL	5	3	32.500,00
3	ATRAÇÃO - DJS	2	3	3.750,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



6	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (MONTAGEM E DESMONTAGEM)	1	3	9.000,00
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL SISTEMA LINE ARRAY, ESTRUTURA PARA ATENDER BANDAS COMPLETAS, SOM MECÂNICO E FALAS EM GERAL	1	3	11.175,00
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (LUZ CÊNICA)	1	3	7.500,00
9	LOCAÇÃO DE CAMARIM, COBERTO E FECHADO COM LONA BRANCA ANTICHAMAS, ZIPER, PISO, TABLADO, ACAPERTADO, COM DOIS PONTOS DE ENERGIA E AR-CONDICIONADO.	1	2	2.325,00
10	GERADOR DE ENERGIA – DE 180 KVA, MOTOR MWM 6 CILINDROS, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CAMARIM CLIMATIZADO	1	2	3.750,00
11	BANHEIROS QUIMICOS	4	3	3.600,00
12	DIVULGAÇÃO DO EVENTO	1	3	3.750,00
13	SERVIÇOS TECNICOS DE FOGOS DE ARTIFICIOS, (SHOW PIROTECNICO)	1	1	7.500,00
	ORNAMENTAÇÃO: ORNAMENTADOR E MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO	3	1	3.900,00
14	PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS (06 MODALIDADES)	5	3	11.250,00
TOTAL				100.000,00

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, com êxito nas negociações o pregoeiro declara como vencedora a empresa: **V. N. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, cuja proposta no valor global fez o total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A seguir à equipe do pregoeiro procedeu como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante classificada vencedora, o Pregoeiro e equipe verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União, Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, constatando a inexistência de sanção o Pregoeiro procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante, equipe de apoio e pregoeiro. Na sequência o Pregoeiro e equipe de apoio minuciosamente examinaram os documentos de habilitação da empresa: **V. N. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, conferindo individualmente os itens requisitados no edital, após concluir a conferência o Pregoeiro anunciou que a empresa **V. N. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, está devidamente regular com seus documentos e declarou a empresa como **HABILITADA** no presente certame, daí o pregoeiro franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente ao certame, que nada teve a declarar, bem assim o Sr. Pregoeiro declara como vencedora do referido certame a empresa **V. N. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.423.374/0001-21 com proposta total de **R\$**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



100.000,00 (cem mil reais). Quanto o interesse de interposição recurso combatendo as decisões adotadas no procedimento licitatório, o mesmo manifestou seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a equipe do pregoão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a matéria, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 12h41min horas agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

V. N. M. DA SILVA EIREI – EPP

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

GABRIEL BRITO DE ALHO
EQUIPE DE APOIO SUPLENTE

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
PREGOEIRO